

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PIBITI/CNPq/UNIARA
PERÍODO DE SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

CRITÉRIOS 2024 - 2025

**CONTRIBUIÇÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO
PROGRAMA PIBITI**

1- Quanto aos pareceres “ad hoc”: Assessorar comitê interno e externo

2 - Quanto à ficha de avaliação:

- Avaliação do histórico escolar do candidato. (peso 2)
- Avaliação do curriculum do orientador (peso 3)
- Avaliação do projeto (peso 5)

2.1- Para a avaliação do histórico escolar do aluno:

- Média das disciplinas cursadas

2.2. Para a avaliação do currículo do orientador:

2.2.1) Experiência de orientação (concluídas): até 5 pontos (últimos 5 anos - 2019 a 2023)

➤ Monografia / TCC / Iniciação Científica:

- Cinco ou Mais -> 3,0 pontos
- Três e Quatro -> 2,0 pontos
- Dois e Um -> 1,0 pontos

➤ Especialização:

- Cinco ou Mais -> 3,0 pontos
- Três e Quatro -> 2,0 pontos
- Dois e Um -> 1,0 pontos

➤ Mestrado / Doutorado

- Cinco ou Mais -> 3,0 pontos
- Três e Quatro -> 2,0 pontos
- Dois e Um -> 1,0 pontos

2.2.2) Publicações: até 5 pontos (últimos 5 anos - 2019 a 2023)

➤ Artigos / Capítulos de Livros / Livros / Trabalhos Completos em Anais.
Os itens deverão ser considerados com os seguintes valores equivalentes:

- Até 5 publicações -> 0,5 pontos
- Mais de 5 publicações -> 1,5 pontos

- Resumos em Anais de Congresso de Iniciação Científica:
 - Até (4) Quatro publicações -> 0,5 ponto
 - Mais de (4) Quatro publicações -> 1,0 ponto

- Resumo em Anais de outros Congressos:
 - Até (2) Duas publicações -> 0,5 ponto
 - Até (4) Quatro publicações -> 1,0 ponto
 - Mais de (4) Quatro publicações -> 2,0 pontos

2.2.3 - Experiência do orientador em produção tecnológica, experiência em atividades de geração e transferência de tecnologia e na formação de recursos humanos.

- Sim -> 3 pontos

2.2.3 - Para a avaliação do projeto

Projetos serão classificados pelo resultado da avaliação de parecerista “ad hoc” segundo os seguintes critérios:

Muito bom	9 - 10
Bom	7 - 8
Regular	5 - 6
Fraco	3 - 4
Muito fraco	1 - 2

Colocar a nota do projeto não somente pelo último item atribuído pelo professor ad hoc, mas, analisando todos os itens da avaliação, por exemplo:

Nota máxima de cada item somente se todos os itens forem iguais. Variações: observar qual item está em maioria e variá-lo para + ou - e ajustar a nota incluindo a casa decimal.

3) Outras sugestões do Comitê Institucional:

3.1) Projetos que envolvam pesquisas com humanos ou animais devem ser submetidos e aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Araraquara – UNIARA.

3.2) Para o processo de seleção serão aceitos protocolos de submissão ao comitê de ética, com a condição do pesquisador apresentar o parecer favorável até a vigência inicial das bolsas.

3.3) Deve ser considerada a Importância de parcerias externas para a realização de projetos que não tenham condições técnicas de serem realizadas na Instituição – UNIARA.

3.4) Respeitadas as avaliações formais, o Comitê deve buscar incentivar com a concessão de bolsa PIBITI pesquisadores ainda não contemplados com as mesmas. Nesta direção e em razão do pequeno número de bolsas até o presente disponíveis, sugere não conceder duas bolsas para um mesmo curso.

3.5) A concessão da bolsa para novo orientador não deve ocorrer em anos consecutivos, enquanto não for ampliado o número de bolsas PIBITI para a Uniara.

CONTRIBUIÇÃO DO COMITÊ EXTERNO AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1) Pareceres “ad hoc” devem ser consubstanciados. Não basta classificar o projeto em categoria (tipo: muito bom, bom, regular, fraco, muito fraco), mas é necessário analisar e comentar cada item do projeto de pesquisa.

2) A instituição deve esclarecer aos professores e orientadores as diferenças conceituais entre projeto de I.C. e projeto de extensão. O PIBITI deve estar voltado aos projetos de I.C.

3) Os casos de alunos com reprovações no histórico escolar, devem ser avaliados pelo Comitê Institucional

4) Projetos em parcerias devem esclarecer as etapas a serem desenvolvidas na instituição, como também as etapas realizadas em instituições parceiras.

5) Orientadores já contemplados com bolsa PIBITI, em anos anteriores, podem se candidatar. Entretanto, na avaliação do orientador realizada pelo Comitê Institucional, deve ser utilizado “um fator de correção” com o objetivo de dar oportunidade a novos professores orientadores.

6) No Relatório Final ao CNPq deve ser enfatizado o crescimento da demanda qualificada por bolsas.